



Município da Madalena

Registo N.º: 41 /Ano: 2012

Interna de 11-01-2012

Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 12

Registado por: tavares

EDITAL N.º 04/2012

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz saber, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que as reuniões desta edilidade passam a realizar-se, a partir desta data e durante o ano de 2012, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, quinzenalmente, nos seguintes dias do mês:

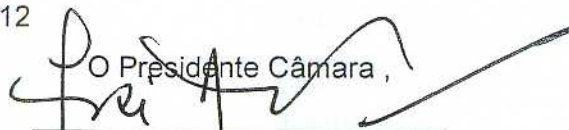
mês	dias	horas
janeiro	23	10h00;
fevereiro	6,17	10h00; 15h00
março	5,19	10h00;
abril	2,16,30	10h00;
maio	14,25	10h00;
junho	11,25	10h00;
julho	9,23	10h00; 15h00
agosto	3,20	10h00;
setembro	3,17	10h00;
outubro	1,15,29	10h00;
novembro	12,16	10h00;
dezembro	10,21	10h00;

Será pública, a última reunião do mês.

Em conformidade com o estatuido nos artigos 62.º e 84.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, e para geral conhecimento dos munícipes, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

Madalena, 10 de janeiro de 2012

O Presidente Câmara,



José António Marcos Soares